



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 11/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 15 de fevereiro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei nº 76/2023

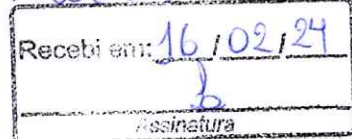
Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº 76/2023, de 24 de novembro de 2023**, que “ Dispõe sobre alterações na Lei nº 270, de 02 de dezembro de 2008, conforme solicitação expressa no Ofício nº 037/2024, da municipalidade.

Atenciosamente,


EVERSON ANUAR PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Protocolado manualmente
Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 549/2023/GP

Itaiópolis, 24 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora
KELY FERNANDA ESTRISER
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaiópolis
Av. Tancredo Neves, nº 68 - Centro
89340-000 Itaiópolis – SC

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 76/2023.

Senhora Presidente,

1 Nos termos do art. 49 da Lei Orgânica, submeto à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos o Projeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 270, de 02 de dezembro de 2008.”

2 Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal